



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

47ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 31/03/2009.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 3º andar – Bloco B.

Edital SCR-01/2009, de 13.01.2009, publicado no DOE Eletrônico de 15/01/2009, Edição nº 1.583 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Renata Basso Carvalheiro – Chefe de Gabinete.

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 01/08/2000, registrado até 18/02/2009, fl. 43-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado ou estagiário mais antiga venceu em 24/10/2008 - processo nº 01023.2007.047.02.00-9 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	17/09/2009	170	554
instruções	12/08/2009	134	129
julgamentos	20/04/2009	20	40
SOMA		324	723
unas (rito sumaríssimo)	08/09/2009	161	90
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			238
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			212 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00216.2002.047.02.00-8,	00824.2002.047.02.00-2,
01453.2002.047.02.00-6,	02504.2002.047.02.00-7,
00536.2003.047.02.00-9,	02486.2003.047.02.00-4,
02489.2003.047.02.00-8,	02623.2003.047.02.00-0,
01850.2004.047.02.00-0,	02736.2004.047.02.00-7

a.1 - Processo nº 00216.2002.047.02.00-8

Constatações: Audiência adiada sine die em 19/02/2002, fl. 09, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Claudete Terezinha Tafuri Queiroz, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Último andamento do processo data de 12/03/2009, fl. 103: despacho para retificar o endereço da reclamada.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00824.2002.047.02.00-2

Constatações: Audiência adiada sine die em 16/05/2002, fl. 173, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Claudete Terezinha Tafuri Queiroz, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Em 01/10/2007 ocorreu a destituição do perito com a nomeação de novo perito: Dr. Rogério Idealli. Retirada dos autos em carga pelo perito em 24/09/2008, fl. 353. Apresentação do laudo em 02/12/2008, fl. 356. Último andamento do processo data de 25/02/2009, fl. 375: designação de audiência de instrução para 06/07/2009.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01453.2002.047.02.00-6

Constatações: Audiência adiada sine die em 04/12/2002, fl. 229, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Claudete Terezinha Tafuri Queiroz, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Em 23/10/2002, fl. 222, o reclamante desiste da perícia. Último andamento do processo data de 02/03/2009, fl. 261: despacho para a reiteração do Ofício de fl. 258.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02504.2002.047.02.00-7

Constatações: Audiência adiada sine die em 12/11/2004, fl. 163, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Roseli Yayoi Okasawa Francis Matta, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. Último andamento do processo data de 08/05/2008, fl. 295: petição do reclamante fornecendo o endereço dos sócios da reclamada à fl. 302 em 27/03/2009 e despacho encerrando a instrução e designando julgamento para 20/04/2009.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00536.2003.047.02.00-9

Constatações: Audiência adiada sine die em 06/05/2003, fl. 21, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Claudete Terezinha Tafuri Queiroz, tendo em vista a requisição



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. Último andamento do processo data de 13/02/2009, fl. 192: despacho para a reiteração do Ofício de fl. 191.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02486.2003.047.02.00-4

Constatações: Audiência adiada sine die em 30/01/2004, fl. 132, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Último andamento do processo data de 23/03/2009, fl. 292: despacho para a solicitação de informações sobre os exames realizados em 24/11/2008.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02489.2003.047.02.00-8

Constatações: Audiência adiada sine die em 30/01/2004, fl. 49, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 147, em 22/11/2004, consta a destituição do perito e nomeação da Dra. Elaine Arbex Buono. Último andamento do processo data de 20/03/2009, fl. 215: designação de audiência de instrução para 22/04/2009.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02623.2003.047.02.00-0

Constatações: Audiência adiada sine die em 18/02/2004, fl. 76, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Valéria Couriel Gomes Valladares, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 125 consta a nomeação da perita: Dra. Beatriz Teixeira Monteiro em 11/03/2009 com notificação às fl. 256. Último andamento do processo data de 11/03/2009, fls. 255/256: nomeação da Perita.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01850.2004.047.02.00-0

Constatações: Audiência adiada sine die em 12/11/2004, fl. 26, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Roseli Yayoi Okasawa Francis Matta, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. Último andamento do processo data de 30/03/2009, fl. 102: designação de audiência de julgamento para 17/04/2009.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02736.2004.047.02.00-7

Constatações: Audiência adiada sine die em 25/02/2005, fl. 120, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Lucia Regina de Oliveira Torres José, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 260, em 01/06/2007, consta despacho ao perito, sob pena de destituição. À fl. 263 consta a nomeação do perito, Dr. Rogério Idealli em 18/01/2009. Último andamento do processo data de 19/03/2009, fl. 291: petição do perito convocando o reclamante.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

II-b) Em fase de execução:

01696.1993.047.02.00-2,	00690.1990.047.02.00-3,
02778.2001.047.02.00-5,	00544.2002.047.02.00-4,
01697.2003.047.02.00-0,	01995.2003.047.02.00-0,
01953.2004.047.02.00-0,	02083.2004.047.02.00-6,
01698.2005.047.02.00-6,	02104.2005.047.02.00-4,
00086.2006.047.02.00-7,	02443.2007.047.02.00-2,
00493.2008.047.02.00-6,	02046.2008.047.02.00-1

b.1 - Processo nº 00544.2002.047.02.00-4

Constatações: Há Declaração do Imposto de Renda juntada às fls. 220/224.

Determinação: Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

02838.1992.047.02.00-8,	02032.1994.047.02.00-1,
00941.1995.047.02.00-5	

c.1 - Processo nº 02838.1992.047.02.00-8

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR – FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 16/03/2004, fl. 530 (valor: R\$ 783.384,68).

Manifestação do réu em 11/04/2005, fl. 551, impugnando os cálculos (valor: R\$ 341.421,60).

Manifestação do autor em 25/04/2005, impugnando os cálculos apresentados pela ré.

Apresentação do laudo pericial em 07/07/2005, fl. 580. Perito: Angenor Lisot (valor líquido: R\$ 182.284,88 - valor pedido de honorários: R\$ 3.500,00).

Homologação dos cálculos em 08/07/2005, fl. 599 (valor bruto: R\$ 192.701,15 - valor líquido: R\$ 182.284,88 - valor arbitrado de honorários: R\$ 1.500,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 01/02/2008, fl. 682.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 29/02/2008, fl. 684.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13/06/2008, fl. 686, informando que foi acolhido o relatório apresentado pela Assessoria Sócio-Econômica para determinar a correção do valor requisitado que passa a ser de R\$ 415.261,56.

Último andamento em 23/03/2009, fl. 704: despacho para aguardar o cumprimento do Precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 02032.1994.047.02.00-1

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR – FEBEM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

Qtde. de reclamantes: 01
Constatações: Cálculos do autor em 18/04/2005, fl. 594 (valor: R\$ 19.744,07). Manifestação do réu em 04/05/2005, fl. 601, impugnando os cálculos (valor: R\$ 12.656,45). Manifestação do autor em 17/05/2005, concordando com os cálculos apresentados pela ré. Homologação dos cálculos em 24/10/2005, fl. 638 (valor: R\$ 12.656,45). Ofício Requisatório do Juízo emitido em 21/07/2006, fl. 645. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 02/10/2006, fl. 652, informando sobre a regularização dos valores requisitados. Último andamento em 24/03/2009, fl. 660: Ofício ao Setor de Precatório, solicitando informações acerca do cumprimento do Precatório O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 00941.1995.047.02.00-5 Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM Qtde. de reclamantes: 01
Constatações: Apresentação do laudo pericial em 15/03/1999, fl. 334. Perito: Agenor Lisot (valor: R\$ 35.926,71 - valor pedido de honorários: R\$ 2.000,00). Manifestação do autor em 27/04/1999, fl. 353, impugnando o laudo. Manifestação do réu em 14/05/1999, concordando com o laudo. Esclarecimentos do perito em 10/08/1999, fl. 357 e em 28/01/2000, fl. 363. Homologação dos cálculos em 06/11/2000, fl. 368 (valor: R\$ 35.926,71 - valor arbitrado de honorários: R\$ 1.200,00). Ofício Requisatório do Juízo emitido em 29/07/2005, fl. 391. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/08/2005, fl. 395, informando sobre a regularização dos valores apresentados e com a observação de que foi determinada a exclusão das custas do Precatório. Último andamento em 24/03/2009, fl. 414: Ofício ao Setor de Precatório, solicitando informações acerca do Precatório. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 240.

- Total de processos aguardando redação de sentença: 23.

Juiz Daniel Rocha Mendes: 05.

Juíza Luciana Bezerra de Oliveira: 03.

Juiz Marco Antonio dos Santos: 03.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

Juíza Maria Tereza Cava Rodrigues: 12.
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

IV-f) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos e termos de audiência no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-e) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) e de instruções de 2ªs à 5ªs feiras; às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/02/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	17/09/2009	170	554
instruções	12/08/2009	134	129
julgamentos	20/04/2009	20	40
SOMA		324	723
unas (rito sumaríssimo)	08/09/2009	161	90
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			238
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			212 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 23 processos nessa situação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro e 02 estagiárias.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 5.181 processos em andamento na Vara, sendo 2.988 em fase de conhecimento e 2.193 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:
 - nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2009, eu _____, RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário
(Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 47	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 31/03/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 31/03/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Maria Tereza Cava Rodrigues	Desde	10/01/08
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	Maria A. Lourdes V. Medina Barbarotti	Desde	12/09/06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Engenharia
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Carlos Eduardo Góes Telles Machado	Desde	01/09/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Educação Física
Assistente de Juiz	Mário Barbosa de Bastos Júnior	Desde	25/03/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Decisões, preliminares, cautelares, tutelas e demais informações, inclusive mandados de segurança.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
André Luís da Trindade Furtado	Técnico Judiciário	27/04/07	
Eliana Aparecida Petinati dos Reis	Técnico Judiciário	23/01/02	
Ilda Maria dos Santos Bravo	Técnico Judiciário	10/10/06	
Leonor Siqueira Peres Rodrigues	Técnico Judiciário	20/09/99	
Leida Terumi Kakisaka	Técnico Judiciário	07/02/06	
Maria Izabel Verzemiassi	Técnico Judiciário	08/07/05	
Nilton Sérgio Marques	Técnico Judiciário	28/09/06	
Eliane Assenheimer Duvekot	Técnico Judiciário	03/11/08	
Valdeci Franciso da Silva	Técnico Judiciário	21/11/06	
Mariana Cristina Roque Conti	Estagiária	04/04/08	
Alessandro Furquin	Estagiário	14/03/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	01/09/09	156
Iniciais		0
Instruções	24/07/09	119
Julgamentos	14/04/09	20
Soma		295
Unas (rito sumaríssimo)	20/05/09	55
OBSERVAÇÃO	---	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8	0	9h40 às 10h30 e 11h00	10 min
Iniciais	0	0	0	0	0	---	-
Instruções	2	2	2	2	0	10h40 às 10h50	10 min
Julgamentos	3	3	3	3	3	17h00 às 17h30	10 min
Sumaríssimo	3	3	3	3	0	9h00 às 9h30	10 min
OBSERVAÇÃO	---						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	65
Embargos à Execução	8
Embargos de Terceiro	7
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	---

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
---	---	---

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
---	---	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
DANIEL ROCHA MENDES	10/10/2008	04	02276200304702006 01718200704702000 02003200704702005 02066200704702001

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
NIVALDO REIGADA	CONTADOR	R\$ 1.100,00
WALTER REIGADA	CONTADOR	R\$ 1.100,00
FLÁVIO K. NAKAMURA	CONTADOR	R\$ 1.100,00
ROGÉRIO IDEALLI	MÉDICO	R\$ 1.100,00
ADELELMO RAMAGLIA JUNIOR	MÉDICO	R\$ 1.100,00
CHANG YCHIANG	ENGENHEIRO	R\$ 1.100,00
GILBERTO CAMURÇA	ENGENHEIRO	R\$ 1.100,00
EDUARDO JOAQUIM PAULA FILHO	ENGENHEIRO	R\$ 1.100,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2101	2250	563
Cartas Precatórias	497	495	97
SOMA	2598	2745	660
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			12
Média de petições recebidas por dia útil			120

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2988
Em fase de execução	2193
TOTAL	5181

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	150	1º a 25/03/2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	10	25 a 31/03/2009
Processos pendentes de notificação	70	1º a 25/03/2009
Processos pendentes de expedição de ofício	65	1º a 31/03/2009
Processos aguardando homologação de cálculos	35	1º a 25/03/2009
Processos pendentes de expedição de mandado	10	25 a 31/03/2009



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	1º a 31/03/2009
Processos pendentes de expedição de alvará	0	1º a 31/03/2009
Processos aguardando decisão de EE / ET	20	1º a 25/03/2009
Processos a serem remetidos ao TRT	0	1º a 25/03/2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	50	1º a 25/03/2009
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	55	1º a 31/03/2009
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Realizado nos dias 16 a 20/03/2009, mediante verificação física dos autos, observada a periodicidade quinzenal. A solicitação de bloqueio Bacen-Jud aguarda disponibilização de índices para atualização dos valores.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	SIM
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SÃO DISPONIBILIZADAS APENAS ATAS E SENTENÇAS
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 48 - Correição Ordinária realizada na 47ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	POR CONTATO TELEFÔNICO; ÚLTIMA COBRANÇA EM 23/3/2009
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Encontra-se em bom estado organizacional, em constante redução do número de ações em andamento.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais uma impressora.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<ul style="list-style-type: none">- Utilização de capa (folha de rosto) de cor diferenciada, para processos com tramitação preferencial;- Fechamento do boletim estatístico pelo SAP 1;- Maior rapidez, por parte do Banco do Brasil, no cumprimento das determinações do Juízo quanto às transferências de IRRF e INSS, transferências para conta vinculada do FGTS e outras.- Ampliar o prazo de bloqueio do BacenJud;
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-

Maria Amparo Lourdes V.M. Barbarotti
Diretor(a) de Secretaria

Maria Tereza Cava Rodrigues
MM. Juiz(a) do Trabalho